

PORTARIA N° 260/2012

“Desconvoca Professora para orientação e avaliação de estagiários da EMEI Recanto dos Sonhos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **desconvoca** a Professora **Claudete Steiger Henrichsen**, do regime suplementar de trabalho de para cumprir regime suplementar de 10 (dez) horas semanais para orientação e avaliação de estagiários da EMEI Recanto dos Sonhos, a contar de 21 de dezembro de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo